



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal interceda, junto ao DER-ES, de forma a providenciar o recapeamento asfáltico da Rodovia ES-472, no trecho compreendido entre a sede da Comunidade de Santa Luzia até o ponto de interseção (trevo) com a Rodovia ES-166.

O Pedido de Providências ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que a malha rodoviária do citado trecho se encontra muito danificado, inclusive com muitos buracos ao longo de sua extensão, trazendo sérios riscos aos diversos motoristas que trafegam diariamente por esse trecho. Por se tratar de um trecho de Rodovia Estadual, sugere-se que a Administração Municipal interceda, junto ao DER-ES, órgão responsável por esse serviço, no sentido de providenciar o recapeamento asfáltico, e demais reparos que por ventura possam ser necessários, de forma a trazer mais segurança a quem trafega pela via.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 28 de setembro de 2021.

**AUGUSTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 8114/2021

**Tipo:** Pedido de Providência: 281/2021

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 28/09/2021 08:12:30

**Procedência:** Augusto Soares

**Assunto:** Sugere que o Poder Executivo Municipal interceda, junto ao DER-ES, de forma a providenciar o recapeamento asfáltico da Rodovia ES-472, no trecho compreendido entre a sede da Comunidade e Santa Luzia até o ponto de interseção (trevo) com a Rodovia ES-166.



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.